



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação por emergência fundamentada no Art. 24, Paragrafo IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W.SEREJO E MUNIZ LTDA CNPJ: 19.043.776//0001-17, referente ao Fornecimento de Material de Consumo, material de EPI, para enfrentamento do (COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art.26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sra. Cyrleidiane Lopes Pereira, Secretária Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Presidente Juscelino-MA, 22 de abril de 2020.

Cyrleidiane Lopes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento